



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ- PE

Resolução TC Nº 190, de 14 de dezembro de 2022.

**Item 65: Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) no exercício.**

		Quantidade de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)											
Nome do estabelecimento de Saúde	Nº CNES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UPA 24 HORAS GRAVATÁ	0842931	06	04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	2435802	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	2802783	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOSPITAL ALFA BOA VIAGEM	3828867	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOSPITAL MESTRE VITALINO	7498810	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	0000426	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	9309594	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0
HOSPITAL DO VALE -LIMOEIRO	7551584	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01

FONTE: NOTIFICA PE – SES/PE; Dados tabulados em 10/03/2023. Sujeitos à alterações.

Obs.: Óbitos de residentes de Gravatá em 2022, independente do município de ocorrência.

